

**PORTARIA Nº 2715, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2297434) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000024342-00,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR a Exma. Dra. **Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo** como Suplente do **Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas** deste Poder, instituído pela **Portaria nº 2583, de 30 de junho de 2025**.

Art. 2º - INCLUIR, sem ônus para este Tribunal, o Exmo. Dr. **Rosselberto Himenes** como Suplente do supracitado subcomitê.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2722, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a decisão (Id. 2269211) exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000028431-00,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2025, os termos da **Portaria nº 2050**, de 11/06/2024, **que concedeu** à servidora **Wlândia de Albuquerque Silva**, analista judiciária do quadro efetivo deste Poder, lotada na Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, **licença para tratar de interesse particular**, nos termos do artigo 75, da Lei nº 1.762/1986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas), mantidas integralmente todas as condições legais aplicáveis, especialmente a ausência de remuneração durante o período de afastamento e a possibilidade de interrupção da licença a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 2724, DE 09 DE JULHO DE 2025.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor do despacho (Id. 2300336) exarado nos autos do processo administrativo TJAM nº 2025/000031442-00,

RESOLVE:

RETIFICAR a **Portaria nº 2533, de 25 de junho de 2025**, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 26/06/2025 (Edição Extra) passando a vigorar com a seguinte redação:

RETIFICAR os termos da **Portaria nº 1916, de 13/05/2025**, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

INCLUIR, com ônus para este Tribunal, o servidor **Roberto D'Ávila Soares dos Santos**, como membro da **Comissão Permanente de Avaliação do Servidor**, restabelecida pela Portaria nº 77, de 14 de janeiro de 2025, **com efeitos a contar de 13 de maio de 2025**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente